



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

068

PROCESSO Nº **111/2012**

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 5.386/2011**

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 111/2012, que insere o Projeto de Lei nº 070, de 27 de junho de 2012, o qual **“ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 5.386/2011”**, exara o seguinte parecer sobre a matéria:

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Poder Executivo a incluir na LDO 2011 e acrescentar no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.386, 18 de novembro de 2011 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012, o objetivo na nação 1255 — Pavimentação Basáltica, pavimentação e drenagem na Travessa Sandrin, Bairro Santo Antão.

Assim sendo, esta Comissão é de parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e doze.

Vereador VANDERLEI SANTOS
Presidente

Vereador MÁRIO GABARDO
Vice-Presidente

Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA
Membro Efetivo